

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio INDICAÇÃO N.º 063/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A	P	R	0	٧			
Em 0 1 04 / 94							
-		PR	ESI)EN	TF		

Com a construção do calçadão da Praia do Forte, entre a Av. Nilo Pessanha e a Av. Treze de Novembro, tor nou-se necessário a construção de rampas de acesso à praia, pois a altura da calçada não mais permite que se alcance facilmente a areia, dificultando sobretudo o aces so de idosos e deficientes físicos. Jendo este treche o de maior movimento de moradores e turistas é que 1 ½ 2 1 C O à Douta Mesa, após ouvido o Joberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção das rampas de acesso.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1 994.

CARLOS KOBERTO MOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor